LEI Nº 3.201 DE 16 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 3101 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 3º da Lei nº 3101, de 07 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 3°. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 16 de maio de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 16/05/2023 às 14:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **578371** e o código verificador **C12146D0**.

Referência: Processo nº 1-1507/2023. Docto ID: 578371 v1